



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 90/2024**, que Institui a **“Semana Cultural Judaica”** no **Calendário Oficial de Eventos do Município. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 90/2024**, de autoria do **Vereador Alcides Cardoso**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura dispensou o prazo de emendas.

É o que importa relatar:

O Projeto de Decreto Legislativo que está sob análise, institui a “Semana Cultural Judaica” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife será comemorada anualmente, no período compreendido entre os dias 31 de março e 6 de abril.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

A “Semana Cultural Judaica” terá como data de início o “Dia em Memória das Vítimas da Inquisição”, como forma de resgatar a memória histórica, prestar homenagem e honrar a memória daqueles que sofreram perseguição injusta em virtude de sua fé e origem étnica.

Em meados de 31 de março de 1492, foi assinado o Decreto de Alhambra, também conhecido como Édito de Expulsão, escrito por Juan de Coloma, Secretário Real, e assinado nessa data. Nesse fatídico dia, o Decreto foi promulgado pelos Reis da Espanha, Isabel I de Castela e Fernando II de Aragão, ordenando a expulsão ou a conversão ao catolicismo forçado da população judaica da Espanha, em consequência levando à fuga e a dispersão dos judeus sefardistas por diversos locais da Europa, África e Ásia.

Em Portugal, vários tentaram refazer suas vidas, porém foram expulsos por ordem compulsória do Rei. Alguns, forçados à conversão ao cristianismo, surgiram sob o nome de “Cristãos Novos”. Essa leva de “Cristãos Novos” veio para o Brasil, especialmente para o Nordeste, e foi em Pernambuco que houve a maior concentração desses judeus de origem sefardita.

A instituição da “Semana Cultural Judaica” proporcionará aos recifenses a oportunidade de aprender sobre uma das mais antigas e ricas culturas do mundo, promovendo, assim, a compreensão mútua e o diálogo intercultural.

VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 90/2024**, de autoria do **Vereador Alcides Cardoso**, nos termos acima expostos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

É o parecer

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 90/2024**, de autoria do **Vereador Alcides Cardoso**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 25 de abril de 2024.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

Vereador
Suplente

